

# PORTARIA N° 022/2017

**Convoca Reunião Extraordinária  
e dá outras providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Art. 20, II, "a"),* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 25 de julho de 2017, a partir das 17 (dezessete) horas.

**Art. 2º.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 012/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de julho de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca  
Presidente**